



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.896”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de alienação e aquisição pelo Município de Nova Esperança, bem como, avaliação para fins de aluguel.

- Mônica Aico Iamamoto
- Sueli Prandi Leite
- Carlos André Toná Mouro
- Rogério Milléo Ferrette

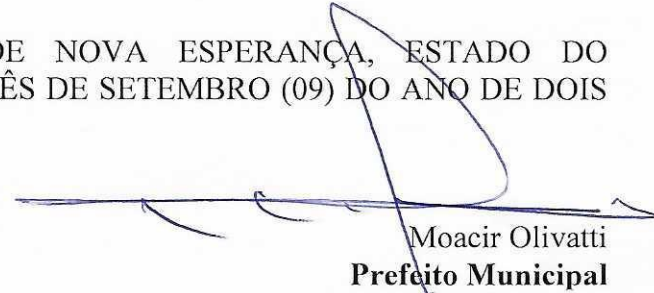
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 13.179, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE (17) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal